

RELATÓRIO DE RESUMO PÚBLICO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO RTRS

Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável

Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores

Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site

Grupo de Produtores COMIGO

30/08 a 02/09/2021

FoodChain ID Certificação Av. Praia de Belas 1212 sl 1320 — Porto Alegre / RS - Brasil Cep 90110-000 — Fone 51 3012-7080 www.foodchainid.com

RELATÓRIO DE RESUMO PÚBLICO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO RTRS

Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site

1. ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO

Razão Social	FoodChain ID Certificadora Ltda		
Endereço	Av. Praia de Belas, 1212, Sala 1320 – Praia de Belas – Porto Alegre/RS		
Telefone	+55 (51) 3012-7080 Website www.foodchainid.com		www.foodchainid.com
Contato	Verginia Guazzelli		
E-mail	verginia.guazzelli@foodchainid.com.br		

2. ORGANIZAÇÃO CERTIFICADA

Nome da Fazenda / Grupo	Produzindo Certo - Grupo COMIGO			
Nome do Titular / Gerente	Produzindo Certo / Cristhiane Mendes Simioli			
Cargo do Gerente	Gerente Operacional	Gerente Operacional		
Endereço	Av. das Indústrias 601, Sala 301-302, setor Santa Genoveva, Goiânia			
Telefone	(62) 3945-6300			
E-mail	cristhiane@produzindocerto.com.br			
N ^o Certificado	RTRS-FCID-AGR-COC-0025			
Data de emissão	22/11/2021	Data de validade	21/11/2026	

Núr	Número de membros do grupo ou multi-site		07	
Nor	Nome da Organização Certificada: Fazem parte da certificação as fazendas abaixo:			
# Nome da Fazenda Nome do Produtor		Endereço e Coordenadas Geográficas	Área total da propriedade (ha)	
01	Boa Vista	Sebastião Carlos Veloso	Rio Verde/GO Long50,488528 Lat17,123078	1.022,75
02	Estreito Ponte de Pedra	Sérgio Marcos Nogueira	Montividiu/GO Long51,024631 Lat17,096734	542,47
03	Rio Verdinho da Barra Grande	Antônio Chavaglia e outro	Rio Verde/GO Long51,421453 Lat17,587753	1.691,33

			Rio Verde/GO	
04	São Tomaz	Hugo Domingos Giraldi	Long51,028578	1.830,79
			Lat17,873725	
	São Tomaz e		Rio Verde/GO	
05		Ricardo Vian	Long51,017607	796,58
	arrendamento		Lat17,746797	
		Douriyan Cruvinal da	Rio Verde/GO	
06	São Tomé e	Dourivan Cruvinel de	Long51,649725	1.040,73
	arrendamento	Souza	Lat17,496719	
			Montividiu/GO	
07	07 Sol Nascente	scente Astolfo Alves da Silva	Long51,21770	568,81
		Lat17,204922		

Avaliações Sequenciais	Resultado
Auditoria Principal	Conforme
1ª Auditoria de Vigilância	NA
2ª Auditoria de Vigilância	NA
3ª Auditoria de Vigilância	NA
4ª Auditoria de Vigilância	NA
Reauditoria	NA

Data da última atualização do resumo público	28/09/2021

RELATÓRIO DE RESUMO AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO INICIAL 2021

1. ESCOPO

1.1 Unidades de Produção Auditadas				
Nο	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço	
01	Rio Verdinho da Barra Grande	Antônio Chavaglia e outro	Rio Verde - GO	
02	São Tomaz Douradinho Cachoeirinha	Paulo Humberto Alves Maciel	Rio Verde - GO	
03	Sol Nascente	Astolfo Alves da Silva	Montividiu - GO	
Gerente do Grupo Auditado				
Escritório da Aliança da Terra (Produzindo Certo) localizado em Goiânia-GO.				

1.2 Padrão da Certificação		
1) Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RT	RS de Produção de Soja Responsável V3.1	
2) Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site	e V3.1_ENG	
3) Padrão RTRS de Cadeia de Custódia V2.2_ENG		
1.3 Tipo de Estabelecimento:		
☐ Individual ☐ Grupo de p	Individual Grupo de produtores Multi-site	
1.4 Área total da fazenda/grupo (ha): 7.493		
1.5 Área de soja a ser certificada (ha): 5.876		
1.6 Produção de soja a ser certificada (ton): 22.576,32		
1.7 Sistema de Comercialização do material certificado RTRS		
☐ Cadeia de Suprimento Física ☐ Plataforma de Comercialização de Certificados		

2. PROCESSO DE AUDITORIA

2.1 Padrão RTRS		
1) Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V3.1		
2) Padrão RTRS de Certificação Grupal	e Multi-site V3.1_ENG	
3) Padrão RTRS de Cadeia de Custódia V2.2_ENG		
2.2 Tipo de Auditoria		
	Vigilância	Re-certificação
Requisitos Adicionais EU RED		

2.3 Data da auditoria	30/08 a 02/09/2021		
2.4 Data emissão certificado	22/11/2021	2.5 Data prevista próxima auditoria de vigilância	Agosto 2022
2.6 Equipe de Auditoria	Leandro Pires Garcia		

2.7 Descrição do Planejamento da Auditoria

2.7.1 Metodologia para o cálculo de homens-dia de auditoria

Na determinação do total de homens/dias (HD) foi seguido o procedimento descrito no regulamento do programa RTRS, REG 004, sendo consideradas as distâncias de cada fazenda e os tipos de estruturas (sistemas de produção) existentes. A cada fazenda foi atribuído 1 HD, e de igual maneira para o gestor do grupo foi atribuído 1 HD, totalizando 4 homens-dias.

2.7.2 Métodos de auditoria

As atividades foram distribuídas e realizadas de acordo com os planos de auditoria previamente enviados ao cliente e incluíram reunião de abertura, avaliação dos requisitos com os responsáveis pela fazenda, verificação de documentos, entrevistas com trabalhadores, visita às instalações e áreas agrícolas e reunião de encerramento. A auditoria ocorreu presencialmente.

2.7.3 Metodologia de amostragem

- Amostragem dos locais: Seguindo o resultado da avaliação de risco do gerente do grupo, bem como os critérios de avaliação de risco da FoodChain ID, o risco atribuído às propriedades foi considerado médio. Dessa forma, a amostra foi determinada mediante a raiz quadrada do número de produtores membros do grupo, ou seja, 03 das 8 fazendas que faziam parte do grupo no momento da amostragem e multiplicado pelo fator de correção para risco médio 1,2, resultando em 3 fazendas amostradas.

De acordo com sua extensão, as propriedades foram classificadas em faixas entre 500 e 1.000 ha e acima de 1.000 ha. As propriedades se encontram localizadas bem próximas umas das outras na região de Rio Verde/GO e Montividiu/GO. De maneira aleatória, foram selecionadas a Fazenda Sol Nascente e Fazenda São Tomaz Cachoeirinha Douradinho na faixa de 500 a 1.000 ha, e a Fazenda Rio Verdinho da Barra Grande da faixa acima de 1.000 ha.

- **Determinação do número de entrevistas:** As entrevistas foram realizadas seguindo-se a recomendação da metodologia SEDEX/SMETA, de acordo com o total de funcionários disponíveis nas 3 fazendas auditadas. Entre as 3 propriedades foram realizadas 12 entrevistas, abrangendo funcionários fixos e temporários, homens e mulheres, em diferentes posições.

2.8 Descrição da Consulta às Partes Interessadas

Durante a consulta pública foram determinadas as partes interessadas relevantes e foi feito contato telefônico. Em complementação, os nomes dos produtores e das fazendas foram pesquisados na internet.

As entidades consultadas que deram algum retorno, informam apenas conhecer algumas das propriedades do grupo, porém sem qualquer outra informação mais relevante. Além disso, foram realizadas buscas em sites na internet para identificar qualquer tipo de denúncia ou problemas envolvendo as fazendas, sem ter sido encontrado nada que comprometa as fazendas.

3. RESULTADOS DA AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO INICIAL

3.1 Resumo do desempenho do Gerente com relação aos requisitos do Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.1

REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO
1. Procedimentos de gestão grupal e multi-site.	Toda gestão do grupo é centralizada na Aliança da Terra (Produzindo Certo), através de sua gerente operacional, Cristiane Mendes Simioli.
	Os custos da certificação são cobertos mediante um regime parceria estabelecido com a Bayer Cropscience.
	Há um Manual de Gestão da certificação estabelecido, onde constam os controles necessários como avaliações de risco, Cartas de Consentimento, capacitações, definições de áreas no escopo e cronogramas de auditorias.
Consentimento informado dos membros do grupo	O gerente informa os membros do grupo de seus deveres, durante visitas, capacitações e reuniões realizadas.
	Todos os membros recebem uma cópia do Manual de Gestão e assinam uma Carta de Consentimento assegurando seu comprometimento com os requisitos da certificação.
Controle e monitoramento do cumprimento dos membros	O controle e monitoramento de membros consta descrito no <i>Manual de Gestão de Grupo Certificação RTRS</i> .
sampimento assimento	São realizadas avaliações de risco das propriedades.
	As propriedades passam por auditoria de admissão antes de sua inclusão no grupo de produtores, sendo mantidos registros através de Relatórios. Além disso, estão previstas auditorias internas, com frequência mínima anual.
	Para ambos os tipos de auditoria, no caso de não- conformidades encontradas, consta o uso de formulário de SAC, contendo a descrição e o prazo para correção de cada não-conformidade.
	Condições para admissão, suspenção e exclusão de membros, em função da natureza da não-conformidade e prazos de fechamento, estão igualmente previstas no Manual de Gestão.
4. Manutenção de Registros	O gestor mantém os registros no seu servidor através de pastas específicas, incluindo as Cartas de Consentimento.
	São mantidas listas atualizadas com os detalhes de cada propriedade inserida no grupo de certificação, bem como mapas de localização.
	Os resultados das auditorias de admissão através dos Relatórios de Auditoria e planilha CAS.
5. Cadeia de Custódia	Os totais de soja entregue na COMIGO são extraídos dos Relatórios Extrato Cooperado emitidos pela cooperativa.

A partir desses volumes o gestor alimenta a planilha Escopo_RTRS_COMIGO_20-21.
As transações de produto certificado serão feitas através da plataforma RTRS na modalidade de créditos, sendo alimentados com os mesmos valores entrados na planilha Escopo.
As comunicações e reivindicações de produto RTRS ficam sob responsabilidade do gestor do grupo. Tal compromisso consta descrito no <i>Manual de Gestão de Grupo Certificação RTRS</i> .

3.2 Resumo de desempenho da organização/grupo com relação aos critérios da Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V3.1.

PRINCÍPIO 1: Cumprimento da Legislação e Boas Práticas Empresariais		
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO	
1.1 Toda a legislação local e nacional aplicável é conhecida e cumprida.	Foi verificado o conhecimento sobre requisitos legais aplicáveis nas fazendas auditadas. Os produtores recebem assessoria externa de empresas locais.	
	Das três fazendas auditadas, duas tiveram não- conformidades legais, devido ao excesso de horas extras, falta de outorga de uso de água e realização de programas de saúde e segurança.	
1.2 Os direitos de uso da terra estão claramente definidos e são demonstráveis.	As propriedades auditadas estão estabelecidas na região há bastante tempo. Foi verificado o direito ao uso da terra através de matrículas e contrato de comodato.	
	Mapas desenvolvidos pelo gestor demonstram que não há presença de usuários tradicionais próximos às fazendas.	
1.3 Existe uma melhoria contínua em relação aos requisitos deste padrão.	O gestor identificou os aspectos a serem melhorados, a partir do Diagnóstico Socioambiental realizado.	
	Durante as visitas feitas pelos analistas ambientais, são identificados os aspectos levantados e o cumprimento com as metas estabelecidas, tendo sido verificados exemplos para as fazendas auditadas.	
PRINCÍPIO 2: Condições de Trabalho Respons	ável	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO	
2.1 Trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e assédio não ocorrem e não recebem apoio.	As propriedades auditadas contratam apenas trabalhadores maiores de 18 anos. Foram realizadas entrevistas e verificados os registros de trabalhadores.	
	Durante as entrevistas realizadas os funcionários informam receber tratamento cordial, bem como desconhecer quaisquer práticas discriminatórias ou de assédio ocorridos nas fazendas.	

2.2 Os trabalhadores - empregados direta e indiretamente na fazenda - e arrendatários estão devidamente informados e treinados para suas tarefas e cientes de seus direitos e deveres.	Os funcionários das propriedades auditadas são registrados, possuindo Contrato Individual de Trabalho e Registro de Empregado, descrevendo as principais informações pertinentes. Uma das fazendas auditadas não possuía comprovantes de realização de treinamentos aos colaboradores. Apesar de não estar sendo cumprido o indicador 2.2.3, não foi levantada não-conformidade, pois este indicador só será cobrado a partir do segundo ano de certificação.
2.3 Um local de trabalho seguro e saudável é garantido a todos os trabalhadores.	As propriedades desenvolvem uma avaliação de risco através de PPPRA/PCMSO ou PGSSMATR, exceto uma das fazendas que ainda não realizou nenhum desses programas.
	São realizados treinamentos em saúde e segurança, exames médicos de trabalhadores, fornecimento de EPIs, inspeções nas áreas de trabalho e mantido Procedimento de Emergência. Com exceção da propriedade mencionada anteriormente, que ainda não tem um programa de saúde e segurança. Dessa forma, foram geradas não-conformidades nos indicadores 2.3.1, 2.3.2, 2.3.3, 2.3.4 e 2.3.6.
	No caso do indicador 2.3.5, não foi levantada não- conformidade, pois este indicador só será cobrado a partir do segundo ano de certificação.
	Através de inspeções feitas na propriedade foi constatado que há veículos disponíveis para os casos de acidentes. Além disso, a comunicação na propriedade é feita através de telefones celulares ou rádios.
2.4 Todos os trabalhadores gozam de liberdade de associação e do direito à negociação coletiva.	De acordo com os resultados das entrevistas e mediante Inspeções realizadas nas fazendas auditadas, os funcionários têm total liberdade de se filiarem a organizações sindicais.
	Apesar disso, todos são unânimes em mencionar que as entidades sindicais não costumam ser muito atuantes na região.

2.5 Todos os trabalhadores da fazenda, empregados direta ou indiretamente, têm remuneração, no mínimo, igual ao valor previsto na legislação nacional e em acordos setoriais.

Entrevistas realizadas com os funcionários e comprovantes de pagamento verificados asseguram que os salários pagos são superiores ao mínimo nacional, sendo pagos mensalmente via depósito nas contas dos colaboradores.

Verificados nos comprovantes de pagamento que apenas deduções previstas em lei tais como INSS e IPRF são realizadas.

De acordo com os contratos de trabalho assinados, as jornadas de trabalho nas fazendas auditadas são de 44 horas semanais. Em apenas uma das propriedades auditadas foi verificado que as jornadas de trabalho de alguns funcionários excedem rotineiramente, 12 horas extras por semana. Gerando uma não conformidade nos indicadores 1.1.2, 2.5.3 e 2.5.4.

Houve uma fazenda que ainda não implantou o registro de horas trabalhadas, resultando em uma não-conformidade no indicador 2.5.5.

Os trabalhadores possuem acesso a moradias e alimentação, sem custos ou sendo pago valor simbólico. São realizadas análises de potabilidade, exceto para uma das fazendas que ainda realizou análise.

PRINCÍPIO 3: Relação Responsável com a Comunidade

Tritter 10 3. Relação Responsaver com a comunidade	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
3.1 Há canais disponíveis para comunicação e diálogo com a comunidade local sobre temas relacionados às atividades da fazenda produtora de soja e seus impactos.	As propriedades estabelecem canais de comunicação via email, telefone, site e placas de identificação na sua sede. São mantidas caixas de sugestão/reclamação nas fazendas. O documento <i>Procedimento Operacional, Comunicação</i> e <i>Formulário de acompanhamento Queixas e Sugestões</i> estão implementados e descrevem o procedimento para tratativa de reclamações e formulário para seu registro.
	Não houve reclamações ou sugestões até o momento da auditoria.
3.2 Em áreas com usuários tradicionais das terras, os usos conflitantes da terra são evitados ou resolvidos.	Verificado que não há disputas relativas aos direitos de uso das terras nas propriedades. Os mapas desenvolvidos pelo gestor demonstram que não há presença de usuários tradicionais próximos às fazendas.
3.3 Um mecanismo de reclamações e queixas está implantado e é acessível à comunidade local, os funcionários e aos usuários tradicionais das terras.	As propriedades mantêm caixas de sugestões/reclamações nas suas sedes. Os funcionários podem fazer reclamações ou queixas através da caixa e a comunidade pode se comunicar com a fazenda através de telefone e e-mail. Eventuais queixas são registradas no documento Formulário de acompanhamento Queixas e Sugestões.

	Caso sejam recebidas reclamações, estas serão analisadas e posteriormente tratadas, conforme prevê o <i>Procedimento Operacional, Comunicação</i> e <i>Formulário de acompanhamento Queixas</i> . Até o momento da auditoria, não houve nenhuma reclamação ou queixa recebida.
3.4 São oferecidas oportunidades justas de emprego e fornecimento de bens e serviços à população local, independentemente de sexo ou raça.	Foi verificado que são divulgadas oportunidades de emprego através de indicações dos atuais colaboradores e de outras fazendas, ou procuras feitas diretamente nas fazendas auditadas.
	Para duas das fazendas auditadas, não foi possível identificar nenhuma contribuição direta para programas de formação da população local. Apesar de não estar sendo cumprido o indicador 3.4.2, o presente indicador só será cobrado a partir do terceiro ano de certificação. As fazendas adquirem produtos da região que estão localizadas.
PRINCÍPIO 4: Responsabilidade Ambiental	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
4.1 Os impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e foram tomadas as medidas adequadas para minimizar e mitigar quaisquer impactos negativos.	As fazendas passam por uma avaliação inicial, antes de ingressarem no grupo de certificação. Os requisitos do Padrão de Produção RTRS e de Cadeia de Custódia RTRS para produtores são avaliados. Foram verificadas as avaliações iniciais, as quais são desenvolvidas por analistas ambientais, plenamente habilitados. O gestor do grupo disponibiliza uma cópia do resumo da avaliação realizada.
4.2 A poluição é minimizada e os resíduos da produção são geridos de forma	Verificado que não há o uso de queimas nas fazendas auditadas.
responsável.	As propriedades possuem tanques de combustíveis com dique de contenção e pista de abastecimento. São mantidas estruturas de oficina com piso e pistas de lavagem de máquinas, com caixas separadoras. Os óleos usados são armazenados em tanques, dispostos em local separado com estrutura de contenção.
	Apesar disso, uma das fazendas recebeu uma não- conformidade no indicador 4.2.2, pois não havia comprovantes de destinação final de resíduos perigosos.
	Apesar das propriedades não cumprirem com o indicador 4.2.4, o mesmo só será cobrado a partir do terceiro ano de certificação.
	Não há ainda uma separação de resíduos na propriedade.
	As fazendas possuem documentado o <i>Plano de Gestão de Residuos</i> , desenvolvido pelo gestor do grupo.

4.3 Há esforços para reduzir as emissões e aumentar o sequestro de Gases de Efeito Estufa (GEE) na fazenda.	Uma das propriedades já possui implementado, o controle de uso de combustíveis fósseis. As outras duas fazendas ainda não implementaram tal controle, apesar disso, os indicadores 4.3.1 e 4.3.2, só serão aplicáveis a partir do terceiro ano de certificação.
	As fazendas monitoram o teor de matéria orgânica do solo mediante análises realizadas. Além disso, foram evidenciadas práticas para aumentar o sequestro de carbono como o plantio direto, sucessão de culturas e manutenção de vegetação nativa.
4.4 A expansão do cultivo de soja é responsável.	Os mapas comparativos desenvolvidos pelo gestor do grupo demonstram que não houve aberturas de áreas após maio de 2009.
4.5 A biodiversidade da fazenda é mantida e resguardada através da preservação da vegetação nativa.	As propriedades mantêm vegetação nativa em suas áreas. É proibido a caça e coleta de espécies protegidas em todas fazendas auditadas.
	O gestor do grupo elaborou mapas das áreas e há um procedimento para monitorar a fauna e flora de cada propriedade. Apesar disso, em uma das fazendas o monitoramento ainda não está plenamente implementando, porém o indicador 4.5.2, só é aplicável a partir do segundo ano de certificação.
PRINCÍPIO 5: Boas Práticas Agrícolas	
PRINCÍPIO 5: Boas Práticas Agrícolas CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
	RESUMO DE DESEMPENHO As propriedades utilizam boas práticas agrícolas que previnem o dano aos corpos d'água, como o plantio direto e a manutenção da cobertura do solo.
CRITÉRIO 5.1 A qualidade e a oferta de águas superficiais e subterrâneas são mantidas ou	As propriedades utilizam boas práticas agrícolas que previnem o dano aos corpos d'água, como o plantio direto e
CRITÉRIO 5.1 A qualidade e a oferta de águas superficiais e subterrâneas são mantidas ou	As propriedades utilizam boas práticas agrícolas que previnem o dano aos corpos d'água, como o plantio direto e a manutenção da cobertura do solo. Apenas uma das propriedades auditadas não possui análises de água, porém a conformidade com o indicador
CRITÉRIO 5.1 A qualidade e a oferta de águas superficiais e subterrâneas são mantidas ou	As propriedades utilizam boas práticas agrícolas que previnem o dano aos corpos d'água, como o plantio direto e a manutenção da cobertura do solo. Apenas uma das propriedades auditadas não possui análises de água, porém a conformidade com o indicador 5.1.2, será cobrada a partir do terceiro ano da certificação. Os cultivos são conduzidos sob regime de sequeiro nas três
CRITÉRIO 5.1 A qualidade e a oferta de águas superficiais e subterrâneas são mantidas ou melhoradas. 5.2 As áreas de vegetação natural em volta de nascentes e ao longo cursos naturais de	As propriedades utilizam boas práticas agrícolas que previnem o dano aos corpos d'água, como o plantio direto e a manutenção da cobertura do solo. Apenas uma das propriedades auditadas não possui análises de água, porém a conformidade com o indicador 5.1.2, será cobrada a partir do terceiro ano da certificação. Os cultivos são conduzidos sob regime de sequeiro nas três fazendas auditadas. As propriedades possuem mapas contendo sua localização das áreas cultivadas delimitadas por talhão, áreas de
CRITÉRIO 5.1 A qualidade e a oferta de águas superficiais e subterrâneas são mantidas ou melhoradas. 5.2 As áreas de vegetação natural em volta de nascentes e ao longo cursos naturais de	As propriedades utilizam boas práticas agrícolas que previnem o dano aos corpos d'água, como o plantio direto e a manutenção da cobertura do solo. Apenas uma das propriedades auditadas não possui análises de água, porém a conformidade com o indicador 5.1.2, será cobrada a partir do terceiro ano da certificação. Os cultivos são conduzidos sob regime de sequeiro nas três fazendas auditadas. As propriedades possuem mapas contendo sua localização das áreas cultivadas delimitadas por talhão, áreas de vegetação e cursos d'água. Verificado que não há remoção de áreas ciliares de vegetação nativa nas quatro fazendas auditadas. Não houve

	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	Os regimes de cultivo seguem um planejamento e respeitam a legislação local, a qual proíbe o cultivo de soja sobre soja. São seguidas as técnicas de rotação e sucessão de culturas nas fazendas.
5.4 Os impactos negativos de produtos fitossanitários sobre o meio ambiente e a saúde são reduzidos pela aplicação de técnicas sistemáticas e reconhecidas de Manejo Integrado de Culturas (MIC).	As fazendas possuem um plano de Manejo Integrado de Cultivos documentado.
	Ainda não há um plano em vigor com metas de redução de produtos fitossanitários, porém o indicador 5.4.2 será cobrado apenas a partir do segundo ano de certificação.
	Foram verificadas Receitas Agronômicas e realizadas inspeções nos depósitos de agroquímicos, de forma a assegurar que os produtos possuem os devidos registros para uso no país.
	Duas das três propriedades ainda não possuem registros de monitoramentos de pragas, doenças, ervas daninhas e predadores naturais. No entanto, o indicador 5.4.5 só será cobrado a partir do segundo ano.
5.5 Toda aplicação de agroquímicos ⁴ é documentada e há monitoramento de todo o armazenamento, manuseio, coleta e	As aplicações de agroquímicos não são devidamente registradas em duas, das três fazendas auditadas. Foram geradas não-conformidades no indicador 5.5.1.
descarte de resíduos químicos e embalagens vazias para garantir a conformidade com as boas práticas.	São mantidas estruturas de armazenagem de agroquímicos na propriedade, os quais são fechados, cobertos, trancados e identificados. As caldas de preparação de agroquímicos são realizadas nas sedes das propriedades e as águas das lavagens das embalagens vazias são aproveitadas como caldas de aplicação. Há depósitos para armazenagem temporária de embalagens vazias, as quais são destinadas às centrais de recebimento locais.
	As áreas recentemente pulverizadas são sinalizadas através de placas de reentrada, e o uso de corretivos, fertilizantes e agroquímicos segue as recomendações técnicas.
5.6 Uso Responsável de Agroquímicos.	Foram verificados Receituários Agronômicos para os produtos utilizados, garantindo sua origem de compra e registro no Ministério da Agricultura do país. A legislação brasileira já proíbe o comércio de produtos pertencentes às listas das Convenções de Estocolmo e Roterdã.
	Os controles de aplicação, notas fiscais de compra e Receituários Agronômicos verificados, bem como inspeções realizadas nos depósitos das propriedades garantem que não há o uso do paraquat nas propriedades auditadas.
5.7 O uso de agentes de controle biológico é documentado, monitorado e controlado de acordo com as leis nacionais e protocolos	Os produtores e responsáveis das propriedades demonstram conhecimento sobre o uso de agentes de controle biológico.
científicos aceitos internacionalmente.	Em duas das fazendas auditadas, ainda não há o pleno registro de uso de controle biológico. No entanto, o

	indicador correspondente 5.7.2, só será aplicável a partir do próximo ano.
5.8 Medidas sistemáticas são planejadas e implementadas para monitorar, controlar e minimizar a proliferação de novas pragas e espécies invasoras introduzidas.	Os produtores e responsáveis entrevistados demonstram conhecer as entidades disponíveis, para casos de surtos e infestações de pragas e invasores.
5.9 Medidas adequadas são implantadas para evitar a deriva de agroquímicos para	As propriedades implementam procedimentos prevendo as melhores práticas durante as aplicações.
áreas vizinhas.	Em duas das três propriedades auditadas ainda não há o registro das condições climáticas durante as aplicações, porém o indicador 5.9.2, só será aplicável a partir do terceiro ano de certificação.
	Todas as aplicações nas propriedades auditadas, são realizadas de forma terrestre com pulverizadores <i>Uniport</i> .
	Os mapas das áreas demonstram que são respeitadas as distâncias mínimas de moradias e corpos de água.
5.10 São implementadas as medidas apropriadas para possibilitar a coexistência de sistemas de produção distintos.	Os proprietários e responsáveis pelas fazendas informam através de entrevistas que não houve casos de interferência em sistemas de produção vizinhos. As áreas vizinhas utilizam sistemas similares de cultivo, baseados na produção de soja e milho safrinha.
5.11 A origem das sementes é controlada para melhorar a produção e prevenir a introdução de novas doenças.	As sementes utilizadas são todas compradas de fontes conhecidas, tendo sido demonstrado através das notas fiscais de compra.
	Não há produção de sementes para o uso próprio.

3.3 Resumo de desempenho do grupo com relação aos Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores V3.1.

Requisito: Manuseio de Material Certificado RTRS	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
1.1 Identificação de Material produzido	A soja produzida é vendida à Cooperativa COMIGO. São emitidas notas fiscais contendo os detalhes da carga, no momento de sua expedição.
1.2 Resumos de Volume	Foram verificados resumos de cargas mantidos pela Cooperativa COMIGO contendo as notas fiscais e seus respectivos romaneios de entrada.
1.3 Registros	Os volumes expedidos são controlados através da Cooperativa COMIGO.
	Os demais registros são mantidos no escritório de contabilidade da propriedade.

1.4 Produtos fornecidos com Declarações	As vendas de material certificados são todas controladas
RTRS	pelo gerente do grupo, através da plataforma RTRS.

3.4 Registro de Não-Conformidades

3.4.1 Registro de não-conformidades para indicadores de cumprimento imediato do Padrão RTRS de Produção e das respectivas ações corretivas e evidências.		
N ⁰ Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
Fazenda 1:	Fazenda Rio Verdinho da Barra Grande	
5.5.1 a) b) Menor	Não estão claros os registros de produtos comprados e aplicados, suas quantidades, áreas e datas de aplicação.	Adotado o preenchimento de formulários Fichas de Aplicação Defensivos Agrícolas, contemplando as informações requeridas pela RTRS. - E-mail de 30/09/2021 - Fichas de Aplicação Defensivos Agrícolas, Fazenda Rio Verdinho Barra Grande, 11/10, 12/10, 23/10, 24/10 e 29/10
Fazenda 2:	Fazenda São Tomáz Douradinho Cachoeirinha	
N ^o Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
1.1.2 Maior	Não há outorga para captação de água na fazenda. Não foram feitos os programas de saúde e segurança pertinentes, PPRA, PCMSO ou equivalentes.	A Fazenda foi excluída do grupo por não apresentar ações corretivas dentro do prazo estabelecido.
2.3.1 Maior	As políticas de saúde e segurança na empresa não são claras, e por consequência não cobrem as pessoas envolvidas nas atividades da fazenda.	A Fazenda foi excluída do grupo por não apresentar ações corretivas dentro do prazo estabelecido.
2.3.3 Maior	Não há um programa de capacitação para os trabalhadores. Não são feitos exames médicos periódicos.	A Fazenda foi excluída do grupo por não apresentar ações corretivas dentro do prazo estabelecido.
2.3.4 Maior	Não são mantidos registros formais de distribuição de EPIs.	A Fazenda foi excluída do grupo por não apresentar ações corretivas dentro do prazo estabelecido.
2.5.5 Maior	Não há registros de horas trabalhadas pelos funcionários.	A Fazenda foi excluída do grupo por não apresentar ações corretivas dentro do prazo estabelecido.
2.5.9 Maior	Não há análises de potabilidade de água na fazenda.	A Fazenda foi excluída do grupo por não apresentar ações corretivas dentro do prazo estabelecido.
4.2.2 Menor	Não há comprovantes de destinação final de resíduos perigosos para assegurar seu descarte correto.	A Fazenda foi excluída do grupo por não apresentar ações corretivas dentro do prazo estabelecido.

5.5.1 a) b) Menor	Não estão claros os registros de produtos comprados e aplicados, suas quantidades, áreas e datas de aplicação.	A Fazenda foi excluída do grupo por não apresentar ações corretivas dentro do prazo estabelecido.	
Fazenda 3:	Fazenda Sol Nascente		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência	
		Implementado Acordo Coletivo, limitando as jornadas de trabalho dos funcionários.	
1.1.2, 2.5.3,	As horas extras realizadas por alguns	- E-mail de 01/10/2021	
2.5.4 Maior	2.5.4 trabalhadores excede a 12 horas	- Termos de Acordo Individual de Trabalho - Banco de Horas	
		- Espelhos de Ponto e Comprovantes de Pagamento de outubro 2021	
3.4.2 Registro de	3.4.2 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site		
N ⁰ Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência	
-	Não foram encontradas não- conformidades durante a auditoria.	N/A	
3.4.3 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos da Cadeia de Custódia para Produtores			
N ⁰ Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência	
-	Não foram encontradas não- conformidades durante a auditoria.	N/A	

3.5 Resultado Final da Auditoria inicial de Certificação

Conformidade com o Padrão RTRS de Produção	As propriedades demonstram cumprimento com a totalidade dos indicadores aplicáveis ao Padrão de Produção.
Conformidade com os Requisitos do Padrão de Certificação Grupal	As propriedades demonstram cumprimento com a totalidade dos Requisitos de Cadeia de Custódia para Produtores.
Conformidade com o Padrão RTRS da Cadeia de Custódia	O gestor do grupo cumpre com os requisitos aplicáveis do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site.

4. DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO

4.1 Decisão sobre a Certificação

Foram apresentadas ações corretivas e planos de ação corretiva satisfatórios para as não-conformidades relativas ao Padrão de Produção de 2 das 3 fazendas auditadas, dentro dos prazos estabelecidos. Para as não-conformidades identificadas na Fazenda Tomaz Douradinho Cachoerinha, não foram apresentadas tratativas, resultando na exclusão da fazenda como membro do grupo. Nenhuma não-conformidade foi identificada na auditoria do gerente do grupo.

Assim sendo, é concedida a certificação ao Grupo de Produtores Produzindo Certo – Grupo COMIGO frente à Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável, e Padrão RTRS de Cadeia de Custódia - Requisitos para Produtores.